

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA - FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2007 – Nº 135

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 1326/2007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786 de maio de 1956 e da Constituição vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terreno urbano, medindo: dois mil e quinhentos metros quadrados (2.500,00m²), mais ou menos, com dois casebres, confrontando por três lados com terrenos de Espólio de Eliseu Gasparini, respectivamente em três retas de vinte e três (23), cem (100) e vinte e sete (27) metros, que partindo do Rio Fruteiras vem ter novamente à margem direita do mesmo Rio Fruteiras, área esta de propriedade de **Rosalina Gera Pizetta** e herdeiros-filhos **Vanilda Pizetta David** e seu esposo **Ráynner David**, **Rosângela Gera Pizetta** e seu esposo **Alecsander Pizetta**, **Alcir Antônio Pizetta** e s/m **Ivana Moreira Pizetta**, **Gélcir Pizetta** e s/m **Rejane da Silva Machado Pizetta**, e ao herdeiro-neto **Leonardo Pizetta Coura**, área esta situada no lugar denominado **Córrego Alto**, neste Município, registrada no CRI desta Comarca sob nº 1.828, Livro nº 2, Ficha 01 e verso e Ficha Suplementar 01.

Art. 2º A área de que trata este Decreto, objetiva a construção de Quadra.

Art. 3º Poderá o Município alegar urgência, consoante preceitos na legislação pertinente para fins de imissão provisória de posse na área objeto do presente Decreto.

Art. 4º Os recursos financeiros para a execução da presente desapropriação correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 3 de outubro de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1329/2007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786 de maio de 1956 e da Constituição vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terreno rural, medindo 1.964,00m² (hum mil, novecentos e sessenta e quatro metros quadrados), de propriedade dos Srs. **WELLINGTON FELIPPE** e **AMILTON ANTÔNIO FELIPPE**, confrontando por seus diversos lados com Estrada de Jacutinga, Eclésio José Barlez, Wellington Felipe e Amilton Antônio Fellipe, situada na localidade de Jacutinga, distrito de São José de Fruteiras, Município de Vargem Alta-ES, matriculado no CRI desta Comarca sob nº 1568, Livro 02, Ficha 01.

Art. 2º A área de que trata este Decreto, será destinada à construção de área de lazer para a Comunidade de Jacutinga.

Art. 3º Poderá o Município alegar urgência, consoante preceitos na legislação pertinente para fins de emissão provisória de posse na área objeto do presente Decreto.

Art. 4º Os recursos financeiros para a execução da presente desapropriação correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 4 de outubro de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1330/2007

EXONERA O SR. ADILSON DE FARIAS BRAGA OCUPANTE DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO – FC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ADILSON DE FARIAS BRAGA** ocupante da Função de Confiança – Chefe de Setor de Atendimento ao Público – FC-III, nomeado através do Decreto nº 1235, de 5 de março de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/10/2007**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 8 de outubro de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1331/2007

NOMEIA A SRª MARINETE YAMARA DE CARVALHO AZEVEDO NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO – FC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª **MARINETE YAMARA DE CARVALHO AZEVEDO** para exercer a Função de Confiança – Chefe de Setor de Atendimento ao Público – FC-III, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/10/2007**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 8 de outubro de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1332/2007

EXONERA O SR. JORGE LUIZ PASSALINI DE SOUZA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **JORGE LUIZ PASSALINI DE SOUZA** ocupante do Cargo em Comissão – Chefe de Departamento de Patrimônio – CC-III, nomeado através do Decreto nº 1067, de 29 de setembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1333/2007

NOMEIA A SERVIDORA NEIA GAVA NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – FC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **NEIA GAVA** para exercer a Função de Confiança – Chefe de Divisão de Educação Ambiental – FC-II, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17/09/2007**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1334/2007

PRORROGA PRAZO DO DECRETO Nº 1267/07, QUE ALTEROU O DECRETO Nº 602/2003 DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo do Decreto nº 1267, de 20 de abril de 2007, que alterou o Decreto nº 602/2003, que aprovou o loteamento “Residencial Sombra do Jequitibá” localizado na área de expansão urbana no Distrito de Castelinho do Município de Vargem Alta-ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **20/10/2007**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

DECRETO Nº 0001327/2007

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2007

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de VARGEM ALTA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000612/2006.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2007 a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha 0000162 **Dotação** 006001.1236120402.031.333903000000
Órgão 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 2040 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Projeto 2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor 200.000,00

Ficha 0000216 **Dotação** 007001.1012220632.034.331901100000
Órgão 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - Saúde
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2063 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL - EC 29
Projeto 2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
Elemento 331901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor 100.000,00

Ficha 0000216 **Dotação** 007001.1012220632.034.331901100000
Órgão 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - Saúde
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2063 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL - EC 29
Projeto 2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
Elemento 331901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor 100.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VARGEM ALTA - ES, 04 outubro de 2007.

ELIEZER RABELLO
 PREFEITO - CPF: 756.501.937-20

ANTONIO QUIRINO BELEM RABELLO
 CONTADOR - CRC - 012178-O

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

DECRETO Nº 0001328/2007

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2007

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de VARGEM ALTA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000612/2006,

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2007 a importância de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha 0000103 **Dotação** 005001.0412220352.057.344906100000
Órgão 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO, URBANISMO E ESPORTES
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO, URBANISMO E ESPORTES
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2035 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO, URBANISMO E ESPORTES
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO, URBANISMO E ESPORTES
Elemento 344906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Valor 60.000,00

Ficha 0000162 **Dotação** 006001.1236120402.031.333903000000
Órgão 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 2040 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Projeto 2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor 50.000,00

Ficha 0000164 **Dotação** 006001.1236120402.031.333903000000
Órgão 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 2040 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Projeto 2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento 333903000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor 173.000,00

Ficha 0000168 **Dotação** 006001.1236120933.021.344905100000
Órgão 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 2093 - CONVENIOS
Projeto 3.021 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLI-SPORTIVAS E AFINS
Elemento 344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor 180.000,00

Ficha 0000187 **Dotação** 006001.1236130672.029.344905100000
Órgão 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 3067 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%
Elemento 344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor 80.000,00

Ficha 0000491 **Dotação** 009001.0412220382.007.333903000000
Órgão 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2038 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INTERIOR
Projeto 2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INTERIOR
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor 27.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELIESER RABELLO
PREFEITO - CPF: 756.501.937-20

ANTONIO QUIRINO BELÉM RABELO
CONTADOR - CRC - 012178-0

PORTARIAS

PORTARIA Nº 114/2007

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA ALCIMARA ALTOÉ RABELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **ALCIMARA ALTOÉ RABELO** – Cargo: Professor PFP-V, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **80 (oitenta) dias**, no período de **13 de outubro de 2007 a 31 de dezembro de 2007**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **13/10/2007**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de outubro de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2007

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA ALCIMARA ALTOÉ RABELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **ALCIMARA ALTOÉ RABELO** – Cargo: Professor PEF-V, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **80 (oitenta) dias**, no período de **13 de outubro de 2007 a 31 de dezembro de 2007**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **13/10/2007**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de outubro de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2007

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA JOZILÉIA MARQUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **JOZILÉIA MARQUES** – Cargo: Auxiliar Administrativo, concedida através da Portaria nº 032/07, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, no período de **15 de outubro de 2007 a 11 de abril de 2008**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2007

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA NATALINA VIALE GAVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **MARIA NATALINA VIALE GAVA** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 094/2006, prorrogada pelas Portarias nºs 130/06, 018/07 e 061/07, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **61 (sessenta e um) dias**, no período de **16 de outubro de 2007 a 15 de dezembro de 2007**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/10/2007**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2007

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LUZIA DOS SANTOS CAMARA RIGOTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **LUZIA DOS SANTOS CAMARA RIGOTE** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 091/06, prorrogada pelas Portarias nºs 101/06, 021/07, 063/07 e 092/07, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **31 (trinta e um) dias**, no período de **16 de outubro de 2007 a 15 de novembro de 2007**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/10/2007**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2007

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA RITA DE CÁSSIA CORREIA PANETTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **RITA DE CÁSSIA CORREIA PANETTO** – Cargo: Professor PEF-I, concedida através da Portaria nº 037/06, prorrogada pelas Portarias nºs 102/06, 116/06 e 029/07, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, no período de **16 de outubro de 2007 a 15 de abril de 2008**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/10/2007**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2007

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LINDAURA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **LINDAURA DA SILVA** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 112/2005, prorrogada pelas Portarias nºs 131/05, 152/05, 015/06, 049/06, 096/06, 005/07, 009/07 e 057/07, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **123 (cento e vinte e três) dias**, no período de **16 de outubro de 2007 a 15 de fevereiro de 2008**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/10/2007**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2007

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA NEUZA RIBEIRO ZANESI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **MARIA NEUZA RIBEIRO ZANESI** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 026/07, prorrogada pelas Portarias nºs 044/07 e 091/07, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **92 (noventa e dois) dias**, no período de **16 de outubro de 2007 a 15 de janeiro de 2008**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/10/2007**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122/2007

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOÃO HUWER SOBRINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **JOÃO HUWER SOBRINHO** – Cargo: Operador de Máquina, concedida através da Portaria nº 101/07, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **31 (trinta e um) dias**, no período de **16 de outubro de 2007 a 15 de novembro de 2007**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/10/2007**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/2007

REVOGA A PORTARIA Nº 106/07, QUE PRORROGOU A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA RENATA ALTOÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 106, de 14 de setembro de 2007, que prorrogou a licença para tratamento de saúde à Servidora **RENATA ALTOÉ** – Cargo: Engenheiro Civil, concedida através da Portaria nº 077/07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/10/2007**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS SEC. ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 044/2007

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância em desfavor da servidora **MARLENE MARIA DO NASCIMENTO BERGAMIN**, iniciado através da Portaria nº 013, de 12 de junho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta -ES, 01 de outubro de 2007.

ANDERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 045/2007

ARQUIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2007, instituído pela Portaria 003 de 14 de fevereiro de 2007, em face do Servidor **JOÃO HUWER SOBRINHO**, por não restar comprovada responsabilidade do mesmo nos supostos fatos a ele atribuídos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 15 de outubro de 2007.

ANDERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO
084/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: U.L. Química e Científica Ltda.
OBJETO: Aquisição de videolaparoscópio.

VALOR: R\$ 12.364,45 (doze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
REFERÊNCIA: Aditivo referente a aquisição dos equipamentos para melhor rendimento do videolaparoscópio adquirido pelo município, objeto do Convênio 145/2006, estando este valor disponível em conta, saldo do referido convênio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes – Secretaria de Saúde, a ser pago com recurso proveniente de Convênio firmado com o Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde, de nº 145/2006.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: Cooperativa de Transporte de Alunos de Vargem Alta - COOTEVA.
OBJETO: Serviços de Transporte Escolar Municipal, destinado a tender aos alunos do município.
REFERÊNCIA: Necessidade de transporte de alunos que se mudaram para a localidade atendida pela rota.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

EXTRATO ADITIVO CONTRATO 112/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: Geografic Análise Ambiental e Organização Territorial Ltda.
OBJETO: Serviços topográficos.
VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).
REFERÊNCIA: Aditivo referente a necessidade de realização de serviços topográficos em áreas rurais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 184/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: MM Engenharia Ltda.
OBJETO: Execução de Obras de Construção da Escola e Quadra Poliesportiva na localidade de Prosperidade.
PRAZO: 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).
REFERÊNCIA: Aditivo referente a necessidade de realização de alteração do projeto inicial, como movimentação de terra, compactação, construção de

muro de arrimo e outros, o que retardou o início efetivo da obra.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.000 – Obras e Instalações – Secretaria Municipal de Educação – orçamento e dotação orçamentária própria da SEDU 4.4.40.42.00 – fonte 12 – Convênio nº 006/2002 – SEDU/DERTES/PMVA.

EXTRATO CONTRATO 272/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: G.F. Consultoria e Software Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de correção e acompanhamento da SEFIP (sistema de recolhimento de FGTS e informação à Previdência Social), compreendendo levantamento de dados e incorreções, cadastro retificadores e transmissão de dados, no período de agosto de 2005 a dezembro de 2006.
VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
PERÍODO: 01/10/2007 a 31/10/2007.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Administração.
EXTRATO CONTRATO 273/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: Casanova Material de Construção Ltda.
OBJETO: Aquisição de Material de Construção, para uso em reformas de diversas escolas da rede de ensino municipal.
VALOR: R\$ 28.764,17 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos).
PERÍODO: 03/10/2007 a 31/12/2007.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.
SECRETARIA: Educação.
EXTRATO CONTRATO 274/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: Casanova Material de Construção Ltda.
OBJETO: Aquisição de Material de Construção, para uso em reformas de diversas escolas da rede de ensino municipal.
VALOR: R\$ 42.907,55 (quarenta e dois mil, novecentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
PERÍODO: 03/10/2007 a 31/12/2007.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.
SECRETARIA: Educação.

EXTRATO CONTRATO 274/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: Casanova Material de Construção Ltda.
OBJETO: Aquisição de Material de Construção, para uso em reformas de diversas escolas da rede de ensino municipal.

VALOR: R\$ 42.907,55 (quarenta e dois mil, novecentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
PERÍODO: 03/10/2007 a 31/12/2007.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.30.000 – Material de Consumo.
SECRETARIA: Educação.

EXTRATO CONTRATO 275/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: Fernando Pedro Barbosa da Silva.
OBJETO: Prestar serviços de confecção de 07 (sete) cenários para o III Festival Estudantil de Teatro, no período de 09 a 14 de novembro do corrente ano.
VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
PERÍODO: 05/10/2007 a 14/11/2007.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
SECRETARIA: Educação.

EXTRATO CONTRATO 276/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: Barlez Material Elétrico Ltda.
OBJETO: Aquisição de material elétrico para uso na manutenção da rede de iluminação pública e escolas de ensino municipal.
VALOR: R\$ 28.739,65 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
PERÍODO: 09/10/2007 a 31/12/2007.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.30.000 – Material de Consumo.
SECRETARIA: Educação e Turismo, Cultura, Desenvolvimento, Urbanismo e Esporte.

EXTRATO CONTRATO 277/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: Cláudio de Oliveira.
OBJETO: Mão de obra para reforma de calçamento, num total de 652,42 m² (seiscentos e cinquenta e dois metros quadrados e quarenta e dois centímetros quadrados), em diversas ruas das localidades de Jaciguá e Boa Esperança.
VALOR: R\$ 3.914,52 (três mil, novecentos e catorze reais e cinquenta e dois centavos).
PERÍODO: 09/10/2007 a 10 dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
SECRETARIA: Turismo, Cultura, Desenvolvimento, Urbanismo e Esporte.

EXTRATO CONTRATO 278/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADA: Zamber Locação de Máquinas Ltda Me.

OBJETO: Locação de uma Máquina Escavadeira Hidráulica (35 h/máquina), destinado a abertura de poços para atender os produtores rurais da localidade de Capivara, tendo em vista a estiagem prolongada que ocasionou um forte impacto na economia do Município, de acordo com o Decreto de Emergência nº 1.318/07.

VALOR: R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).
PERÍODO: 31/10/2007 a 1 semana.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Agricultura.

ATOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 18/07, de 08 de OUTUBRO DE 2007.

NOMEIA SIMONE MARCHETTI PIOVEZAN DE PRÀ PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, a Sr. SIMONE MARCHETTI PIOVEZAN DE PRÀ.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BOSCO DIAS
Presidente

Vargem Alta – ES, 09 de outubro de 2007.

Ofício nº 564/2007

Ilustríssimo Senhor
ADELSON JOSÉ FARDIM
DD. Ex-Prefeito Municipal
Vargem Alta - ES

Prezado Senhor,

Pela presente notificação fica concedido a Vossa Senhoria, na qualidade de Ex-prefeito do Município de Vargem Alta, o direito de **apresentar defesa**, caso queira, pessoalmente ou por procurador habilitado com poderes expressos e especiais, junto à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, desta Casa, acerca do **Parecer Prévio do Tribunal de Contas, TC-099/2007 (cópia anexa), prolatado no Processo TC-3301/2006, recomendando ao Legislativo Municipal a REJEIÇÃO das contas da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, referentes ao exercício de 2004**, em reunião a ser realizada no dia 01/11/2007, às 14:00 horas e/ou em plenário, na Sessão Ordinária convocada para o dia 08/11/2007, às 16:00 horas, ambas na sede desta Câmara Municipal.

Atenciosamente,

JOÃO BOSCO DIAS
Vereador-Presidente

Ilustríssimo Senhor
Adelson José Fardim
Ex-Prefeito Municipal
Vargem Alta - ES

EDITAIS

EDITAL Nº 022/2007

DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2003

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as conclusões da **Comissão Especial** designada pela Portaria nº 113/2006, em obediência à decisão judicial do **Processo nº 06103000168-1**, em que é requerente José Eduardo Silvério Ramos e requerido o Município de Vargem Alta-ES, e mediante a pontuação obtida pelo candidato José Eduardo Silvério Ramos, **HOMOLOGA A RECLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL PARA O CARGO DE ADVOGADO, DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL nº 001/2003**, conforme ordem de classificação abaixo:

PMVA	ADVOGADO				
INSCR.	NOME	DISCU RSIVA	TÍTUL OS	TO TA L	CLASSIF ICAÇÃO
943	JOSÉ EDUARDO SILVÉRIO RAMOS	70,25	14	84,2 5	1º
793	EDUARDO DELGADO DE PAULA	80	-	80	2º

849	ROSIANN MARTINS DOS SANTOS MAMERI	75	-	75	3º
790	PAULO ROBERTO DE SOUSA	70	-	70	4º
779	JOSÉ ANTONIO NAZÁRIO DA SILVA	65	5	70	5º
967	KARLA FERNANDES PARTELE	60	4	64	6º
791	LUCIA MARTINS F. DINIZ	55	-	55	7º
792	DANILO PAULA BODEVAN	55	-	55	8º

Vargem Alta, 08 de outubro de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 06/2007

Seleção de Pessoal, para o cargo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, em regime de **Contratação Temporária**

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2007, de 14/08/2007**, conforme **Edital de Homologação nº 03/2007, de 03/09/2007**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, sito a **Rua Paulino Francisco Moreira, 162 Centro - VARGEM ALTA – ES**, no período de **22 a 31 de outubro de 2007**, no horário de 12:00 às 17:00 horas, munido(s) de documento de identificação (CI e CPF), para manifestar interesse na **contratação temporária** para o cargo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Processo Seletivo, conforme abaixo.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Nº	Nome do Candidato	Pontuação
20	Jair Ravera	10
21	Sebastião de Jesus Martins Filho	8
22	Gabriel Netto de Souza	00
23	Jefferson Antonio Pedruzzi Gaburro	00

Vargem Alta, 22 de outubro de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal